



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019-PS-CM

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público que, **no período de 05/01 a 03/02/2019**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão, localizada na Via Rosalina maria dos Santos, nº 1233, Área Urbanizada, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **06 (seis) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme áreas/subáreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

### 1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico [portal.utfpr.edu.br/concursos](http://portal.utfpr.edu.br/concursos), das **08h do dia 05 de janeiro de 2019 às 23h do dia 03 de fevereiro de 2019**.
  - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 8 às 12 horas, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sita na Via Rosalina Maria dos Santos, nº 1233, Área Urbanizada, Campo Mourão– PR.
  - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 04/02/2019**.
  - 2.1.3 A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de inscrição (GRU) que tenham sido efetuados fora do prazo especificado no subitem 2.1.2, ou ainda, em que os dados tenham sido digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.

2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 No dia **07/02/2019**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.

2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.

2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável do dia **05/01/2019 a 13/01/2019**.

2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia **15/01/2019, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do certame([portal.utfpr.edu.br/concursos](http://portal.utfpr.edu.br/concursos)).

2.6.1 O candidato, cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, poderá encaminhar recurso para o e-mail [cogerh-cm@utfpr.edu.br](mailto:cogerh-cm@utfpr.edu.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da isenção, informando Nome Completo, Protocolo de Inscrição, Número de Identificação Social (NIS) e justificativa para reanálise da isenção.

2.6.1.1 A UTFPR não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, dados digitados incorretamente pelo candidato ou outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

2.6.2 O resultado do recurso será divulgado no dia 24/01/2019.

2.6.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição conforme previsto no item 2.1.2.

2.6.4 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 2.1.2 estará automaticamente excluído do certame.

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei nº 8112/90, Decreto nº 5296, de 02/12/2004, e Decreto nº 9508, de 24/09/2018, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 01(uma) vaga(s) dentre as previstas no Anexo I, correspondentes ao mínimo de 5% e o máximo de 20% do total de vagas do edital, independentemente do cargo ou área/ subárea, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 1º, § 1º do Decreto nº 9508, de 24/09/2018.

3.1.1 As vagas reservadas serão aplicadas ao total de vagas do edital, independentemente do cargo e/ou área e subárea.

3.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.1 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e quando convocado, após a aprovação no certame, deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UTFPR, que procederá às exigências previstas na forma da lei.

3.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas, deverá solicitar, no formulário de inscrição, as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, de acordo com o que estabelece o Anexo do Decreto nº 9508, de 24/09/2018, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm#art10](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm#art10).

3.5 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá:

- a) fazer a solicitação, preenchendo o campo destinado a esse fim no momento de inscrição;
- b) encaminhar, até o final do período de inscrição, para o e-mail [cogerh-cm@utfpr.edu.br](mailto:cogerh-cm@utfpr.edu.br), o parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme disposto no art. 4º, § 2º do Decreto nº 9508, de 24/09/2018.

3.6 As fases do certame em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos neste edital.

3.7 O candidato aprovado e convocado deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como a causa provável da deficiência.

3.8 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

3.9 Caso a perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo, o candidato não será considerado apto à nomeação/ contratação.

3.10 As pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.11 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se classificado, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

3.12 A(s) vaga(s) definida(s) no subitem 3.1 que não for(em) provida(s) por falta de candidatos, por reprovação no certame ou na perícia médica, será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.13 No caso de haver candidato aprovado para as vagas preferenciais em maior quantidade que o número de vagas preferenciais publicadas neste edital, a preferência de nomeação/ contratação será daquele que obtiver a maior média final, independentemente do cargo ou área/subárea em que houve a classificação, observados os critérios de desempate que constam neste Edital.

3.14 O candidato aprovado dentro das vagas preferenciais terá precedência sobre os candidatos aprovados na ampla concorrência.

#### **4. DAS PROVAS**

4.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

- a) Escrita, dissertativa sobre ponto a ser sorteado, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) de Desempenho de Ensino, de caráter classificatório e eliminatório.

#### **5. DA PROVA ESCRITA**

5.1 **A Prova Escrita** será realizada no dia **10/02/2019**, tendo início às **09h30min (nove horas e trinta minutos)**, com duração máxima de 02h30min.

5.2 **A Prova Escrita será dissertativa**, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o programa para a área, disponível no Anexo II, **com sorteio do ponto às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**. Após o sorteio do ponto, o candidato terá até uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, sem consulta.

5.3 Para realização da Prova Escrita o candidato deverá portar documento oficial de identidade, podendo ser solicitado o comprovante de pagamento da inscrição e a Guia de Recolhimento da União – GRU.

5.4 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

5.5 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa, contudo recomendamos que o candidato chegue com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário da prova.

5.6 O local das provas será divulgado no site [portal.utfpr.edu.br/concursos](http://portal.utfpr.edu.br/concursos), conforme subitem 2.3.

5.7 A Prova Escrita avaliará o candidato quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 30 pontos;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 20 pontos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 15 pontos;
- e) forma (uso correto da língua portuguesa ou língua estrangeira, conforme o caso), com pontuação até 10 pontos.

5.7.1 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.

5.8 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

## **6. DO SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO**

6.1. O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho de Ensino será realizado **às 08 horas** do dia **23 de fevereiro de 2019**, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Universidade Tecnológica do Paraná, Câmpus Campo Mourão.

## **7. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO**

7.1 A Prova de Desempenho de Ensino será realizada no dia **24 de fevereiro de 2019 em horário e local a ser divulgado junto com o resultado da prova escrita**, e o ponto sorteado com 24 horas de antecedência.

7.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 5.8, assim como aqueles que obtiverem a mesma nota do último classificado na Prova Escrita.

7.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em:

- a) uma aula perante a Banca Examinadora, com a finalidade de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude, com duração máxima de até 30 (trinta)

minutos;

b) arguição pela Banca Examinadora sobre a Prova de Desempenho de Ensino do candidato, com duração máxima de até 10 (dez) minutos.

7.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital.

7.4.1 Será excluído do sorteio o ponto já sorteado para a Prova Escrita nos casos em que o programa para a Prova Escrita seja o mesmo programa para a Prova de Desempenho de Ensino.

7.5 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

7.6 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço [portal.utfpr.edu.br/concursos](http://portal.utfpr.edu.br/concursos).

7.7 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

7.8 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à:

a) Planejamento/Plano de aula, com pontuação de até 10 pontos.

b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula, com pontuação de até 10 pontos.

c) Metodologia de transposição didática e utilização de recursos didáticos e tecnológicos adequados ao conteúdo abordado, com pontuação de até 15 pontos.

d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão, com pontuação de até 15 pontos.

e) Domínio das bases conceituais, com pontuação de até 10 pontos.

f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado, com pontuação de até 10 pontos.

g) Uso de analogias e exemplos, com pontuação de até 10 pontos.

h) Uso correto e adequado do idioma e da linguagem, com pontuação de até 10 pontos.

i) Estabelecimento de relação interativa e dialógica, com pontuação de até 10 pontos.

7.9 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

7.10 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

a) identificação do tema;

b) desenvolvimento do tema;

c) lista de exercícios (se couber);

d) identificação dos pré-requisitos;

e) modo de avaliar o aprendizado;

f) objetivos;

g) referências.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

## 9. DA APROVAÇÃO

9.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

9.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

9.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino,
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita,
- c) for mais idoso.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da Prova Escrita será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico [portal.utfpr.edu.br/concursos](http://portal.utfpr.edu.br/concursos), até às 18 horas do dia **12/02/2019**.

10.1.1 O resultado final será publicado em Edital, no endereço constante do subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico [portal.utfpr.edu.br/concursos](http://portal.utfpr.edu.br/concursos), até às 18 horas do dia **26/02/2019**.

10.2 O candidato poderá obter vista das suas Provas, de forma presencial, mediante solicitação por escrito, após a divulgação do resultado de cada etapa.

10.2.1 O prazo para obtenção de vista das Provas será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso conforme estabelecido no subitem 10.3, mediante requerimento formal.

10.3 No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do resultado de cada etapa, será admitido recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público, em que o candidato deverá indicar com precisão os pontos a serem examinados.

10.3.1 O recurso poderá ser interposto de maneira:

- a) Presencial, protocolado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UTFPR, Câmpus Campo Mourão, sito à Via Rosalina Maria dos Santos, nº 1233, Área Urbanizada, Campo Mourão, PR.
- b) Online, encaminhado para o e-mail [cogerh-cm@utfpr.edu.br](mailto:cogerh-cm@utfpr.edu.br). No corpo do e-mail, além da fundamentação do recurso, o candidato deverá informar nome completo, CPF, área/subárea e código de acesso. Anexos ao e-mail não serão considerados.

10.3.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que o recurso encaminhado por e-mail, conforme subitem 10.3.1 "b", foi recebido pela organizadora do certame, no prazo estipulado no subitem 10.3.

10.3.1.2 A UTFPR não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, dados digitados incorretamente pelo candidato ou outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

10.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos no prazo de até 7 (sete) dias úteis. O resultado do recurso será encaminhado ao interessado por e-mail e

estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, Câmpus Campo Mourão.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

11.2. Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 8.745/93, como Docente da Carreira do Magistério Federal Substituto, do Câmpus Campo Mourão da UTFPR, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

11.3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

11.4. O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

11.5. O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 02/01/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 02/01/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0628331** e o código CRC **0E83E453**.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2019-PS-CM-ABERTURA

Área/Subárea	VG	NC	CH	T	Requisitos <sup>(1)(2)</sup>
Geociências/Sensoriamento Remoto, Engenharias I	1	6	40	M/T	Graduação em Engenharia Ambiental ou em Geografia ou em Engenharia Civil, ou em Agronomia, ou em Engenharia Cartográfica, ou em Engenharia Agrícola, ou em Engenharia de Agrimensura, ou em Engenharia Florestal, ou em Biologia, ou em

Área/Subárea	VG	NC	CH	T	Requisitos <sup>(1)(2)</sup>
					Ecologia ou Tecnologia Ambiental, todos com Pós-Graduação na área de Engenharias, ou Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Agrárias, ou Ciências Biológicas ou Multidisciplinar.
Química/Química Geral e Físico-Química	1	6	40	T/N	Graduação em Química, com Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação listado na Plataforma Sucupira, ou equivalente que venha a substituí-la, na área de Química ou Engenharia Química.
Filosofia/Sociologia	1	6	40	M/T	Graduação em Filosofia ou em Sociologia ou em Ciências Sociais, com Pós-Graduação na área de Ciências Humanas.
Letras/Libras	1	6	40	M/T	Graduação em Letras/Libras ou em Letras Libras/Língua Portuguesa ou PROLIBRAS (Certificação de Proficiência para o Ensino de Libras), com Pós-Graduação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
Engenharias IV/Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos	1	6	40	M/T	Graduação em Engenharia Elétrica, com Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação listado na Plataforma Sucupira, ou equivalente que venha a substituí-la, na área de Engenharias IV.
Engenharias I/Engenharia Civil	1	6	40	M/T	Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação listado na Plataforma Sucupira, ou equivalente que venha a substituí-la, na área de Engenharias I.

**LEGENDA:**

VG Total: nº total de vagas.

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em [hVps://goo.gl/YoT6v7](https://goo.gl/YoT6v7).

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

**REMUNERAÇÃO**



Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.126,31	449,97	3.576,28
Mestrado	3.126,31	1.146,68	4.272,99
Doutorado	3.126,31	2.660,37	5.786,68
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO 89,00</b>			

## ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2019-PS-CM-ABERTURA

### PROGRAMA

#### ÁREA/SUBÁREA: GEOCIÊNCIAS/SENSORIAMENTO REMOTO, ENGENHARIAS I

1. Fundamentos cartográficos para o geoprocessamento
2. Sensoriamento remoto e fotointerpretação aplicados a questões energéticas
3. Fontes de energia renováveis e não renováveis
4. Elaboração, manipulação e consulta de bancos de dados geográficos aplicados à questão energética
5. Conversão e conservação de energia e eficiência energética
6. Análise espacial e geoestatística aplicados à questão ambiental
7. Aplicação de geotecnologias na identificação do potencial eólico
8. Aplicação de geotecnologias na identificação do potencial fotovoltaico

#### REFERÊNCIAS

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas*

LONGLEY, P. A. et al. Sistemas e ciência da informação geográfica, Porto Alegre, v. 3, 2012. 560p.

PETERSON, G. N. GIS Cartography: a Guide do Effective Map Design. New York, 2009. 215p.

ROGERSON, P. A. Métodos estatísticos para geografia: um guia para o estudante, Porto Alegre, v. 3, 2012. 366p.

BENITO, Tomás Perales. Práticas de Energia Solar Fotovoltaica, v. 1, 2010.

BENITO, Tomás Perales. Práticas de energia solar térmica, v. 1, 2010.

CUSTÓDIO, Ronaldo. Energia eólica para produção de energia elétrica, Rio de Janeiro, v. 2, 2013.

FURTADO, Ricardo. Custos ambientais da produção de energia elétrica, Rio de Janeiro, v. 1, 2013.

Fotheringham, Stewart A., Chris Brunsdon, and Martin Charlton. Geographically Weighted Regression: the analysis of spatially varying relationships. John Wiley & Sons, 2002.

Blaschke, T.; Kux, H. Sensoriamento Remoto e Sig Avançados: novos sistemas sensores: métodos inovadores: 2ª. Ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 303p.

Matejicek, Lubos. Assessment of Energy Sources Using GIS. SPRINGER. Czech republic. 2017

FLORENZANO, Tereza Gallotti. Imagens de satélites para estudos ambientais. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

NOVO, E. M. L. de M. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. Editora Edgar Blücher Ltda. São José dos Campos, 1989. 308p.

#### Referências Complementares:

Casanova, M.A.; Câmara, G.; JR, C.A.D. Vinhas, L.; Queiroz, G.R. de. Banco de Dados Geográficos: Curitiba: MundoGEO, 2005. 506p.

Silva, J.X. da. Geoprocessamento Para Análise Ambiental: Rio de Janeiro: D5 Produção Gráfica, 2001. 228p.

Silva, A.B. Sistemas de Informações Geo-referenciadas: conceitos e fundamentos: Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

Silva, J.X.; Zaidan, R.T. Geoprocessamento & Análise Ambiental: Aplicações: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 368p.

Teixeira, A.L.A.; Christofoletti, A. Sistemas de Informação Geográfica: Dicionário Ilustrado: São Paulo: Ed. Hucitec, 1997. 244p.

ALDABO, Ricardo. Célula combustível a hidrogênio: fonte de energia da nova era. São Paulo: Artliber, 2004. 182 p.

ALDABÓ, Ricardo. Energia eólica. São Paulo: Artliber, 2002. 156 p.

ARANDA USÓN, Alfonso; SCARPELLINI, Sabina. Análisis de viabilidade económico-financiero de un proyecto de energías renovables. 1. ed. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza, 2009. 130 p.

CORTEZ, Luis Augusto Barbosa; LORA, Electo Eduardo Silva; OLIVARES GOMEZ, Edgardo (Org.). Biomassa para energia. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2008. 732 p.

ÇENGEL, Yunus A.; BOLES, Michael A. Termodinâmica. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 1018 p.

PEREIRA, Mário Jorge. Energia: eficiência e alternativas. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2009. xvi , 197 p.

FAINZILBER, ABRAHÃO; BRASIL. Energia hidrelétrica. Rio de Janeiro: Bloch; Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1980. 64 p.

HINRICHS, Roger; KLEINBACH, Merlin H. Energia e meio ambiente. São Paulo: Cengage Learning, 2010, 708 p

JANNUZZI, Gilberto de Martino. Políticas públicas para eficiência energética e energia renovável no novo contexto de mercado: uma análise da experiência recente dos EUA e do Brasil .Campinas, SP: Autores Associados, 2000. 116 p

PANESI, André R. Quinteros. Fundamentos de eficiência energética: industrial, comercial e residencial. São Paulo: Ensino Profissional, 2006. 189 p.

PEREIRA, Mário Jorge. Energia: eficiência e alternativas. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2009. 197p.

REIS, Lineu Belico dos. Geração de energia elétrica. 2. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manoele, 2011, 460 p.

SILVA, Ana Lucia Rodrigues da. Comportamento do grande consumidor de energia elétrica. São Paulo: Instituto Geodireito, 2011. 230 p.

WALISIEWICZ, Marek. Energia alternativa: solar, eólica, hidrelétrica e de biocombustíveis. São Paulo: Publifolha, 2008. 72 p

### **ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA/QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA**

1. Estrutura Atômica e Tabela Periódica.
2. Ligações Químicas e Estrutura Molecular.
3. Gases ideais e reais.
4. Termodinâmica.
5. Equilíbrio Químico.
6. Soluções.
7. Equilíbrio entre Fases Condensadas.
8. Físico-Química de Superfícies. Tensão Superficiais. Colóides.
9. Cinética Química. Teoria Cinéticas. Mecanismos de Reação. Catálise.
10. Eletroquímica de Equilíbrio. Aplicações. Eletrólise. Corrosão.

### **REFERÊNCIAS**

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas*

ATKINS, P.; LORETTA, J. **Princípios de química - Questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2006.

ATKINS, P. W.; PAULA, J. **Físico-Química**. 8. ed., Vols. 1 e 2, Rio de Janeiro, LTC, 2008.

BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química a Ciência Central**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CASTELLAN, G.; **Fundamentos de Físico-Química**. 1. ed., Rio de Janeiro, LTC, 1986.

MOORE, W. J., **Físico-Química**, Vols. 1 e 2, São Paulo, Edgar Blucher e EDUSP, 1976.

### **ÁREA/SUBÁREA: FILOSOFIA/SOCIOLOGIA**

01 - Filosofia pré-socrática e filosofia clássica.

02 - Os filósofos da ilustração.

03. A filosofia contemporânea.

04. Ética.

05. Comte e positivismo

06. A ética protestante no pensamento de Max Weber

07. Karl Marx e a luta de classes.

08. Debates sobre as identidades culturais na pós-modernidade: hibridismo e multiculturalismo.

## REFERÊNCIAS

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas*

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. 4. ed. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Ed. UnB, 2001.

CANCLINI, Néstor García. *Culturas híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

CHAUÍ, M. S. de. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2004.

COMTE, Auguste. *Curso de filosofia positiva*. 5. ed. Tradução de José Arthur Gianotti e Miguel Lemos. São Paulo: Nova Cultural, 1991. Coleção Os Pensadores.

HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. (Trad. Tomaz Tadeu Silveira e Guacira Lopes Louro). 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011

LARA, Tiago Adão. *A Filosofia Ocidental – do Renascimento aos Nossos Dias*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. [Coleção os Pensadores].

MONDIN, Battista. *Curso de Filosofia: os filósofos do ocidente*. São Paulo: Paulus, 1981.

NASCIMENTO, C. A. R., et al. *Primeira filosofia: aspectos da história da filosofia*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 14. ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

## ÁREA/SUBÁREA: LETRAS/LIBRAS

1. Aspectos históricos e filosóficos da educação de surdos no Brasil.
2. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais.
3. Identidade e cultura surdas.
4. Legislação pertinente à educação de surdos e inclusão.
5. Educação bilíngue de surdos.
6. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como segunda língua nacional (L2).

## REFERÊNCIAS

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas*

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**, Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm)>.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015. <http://www.planalto.gov.br>

/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005, de 25/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documentoreferencia.dpf>>

BRITO, L. F. **Por uma gramática da língua de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

FERNANDES, S. **Educação de surdos**. Curitiba: IBPEX, 2011.

FERNANDES, S.; MOREIRA, L. C. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2, p. 51- 69, 2014, Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/educar/article/view/37014/23096>>. Acesso em: 7 jun. 2015.

GESSER, A. **LIBRAS? que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

PERLIN, G. T. O lugar da cultura surda. In: THOMA, A.S.; LOPES, M.C. (Org.). **A invenção da surdez:** cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos:** a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.

WILCOX, S.; WILCOX, P. P. **Aprender a ver**. Tradução de Tarcísio Arantes Leite. Petrópolis: Arara Azul, 2005.

## **ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIAS IV/CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS**

1. Técnicas e Métodos de Análise de Circuitos.
2. Circuitos de Primeira e de Segunda Ordem.
3. Resposta em Frequência em Circuitos.
4. Transistor Bipolar de Junção.
5. Transistor MOS.
6. Análise de Pequenos Sinais.

### **Observações:**

- Material necessário para a resolução da prova: caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de calculadora gráfica, apenas calculadora simples.

### **REFERÊNCIAS**

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas*

ALEXANDER, C.K.; SADIKU, M.N.O. Fundamentos de circuitos elétricos. 5 ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2013. xxii, 874 p.

BOYLESTAD, R.L. Introdução à análise de circuitos. 12 ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2012. 962 p.

HAYT JUNIOR, W.H.; KEMMERLY, J.E.; DURBIN, S.M. Análise de circuitos em engenharia. 7 ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2008. 858 p.

IDOETA, I.V.; CAPUANO, F.G. Elementos de eletrônica digital. 41 ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Érica, 2012. 544 p.

LATHI, B.P. Sinais e sistemas lineares. 2 ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. 856p.

NAHVI, M.; EDMINISTER, J.A. Circuitos elétricos. 5 ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. 494 p.

NEAMEN, D.A. Microelectronics: circuit analysis and design. 4 ed. New York: McGraw-Hill, 2010. 1370 p.

NILSSON, J.W.; RIEDEL, S.A. Circuitos elétricos. 8 ed. Rio de Janeiro, RJ: Pearson Prentice Hall, 2009. 574 p.

SADIKU, M.N.O.; MUSA, S.M.; ALEXANDER, C.K. Análise de circuitos elétricos com aplicações. Porto Alegre, RS: AMGH, 2014. 680 p.

SEDRA, A.S.; SMITH, Kenneth Carless. Microeletrônica. 5 ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. 848 p.

#### **ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIAS I/ENGENHARIA CIVIL**

1. Estática de corpos rígidos.
2. Cinética e cinemática de corpos rígidos.
3. Propriedades geométricas de superfícies planas: centróide, momento estático, momento de inércia e raio de giração
4. Análise de tensões e deformações.
5. Métodos de energia na análise estrutural.
6. escoamento permanente de fluido incompressível em condutos forçados
7. Projeto geométrico de estradas
8. Projeto de pavimentação de estradas

#### **REFERÊNCIAS**

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas*

BALDO, J.T. Pavimentos de concreto. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

BALDO, J.T. Pavimentação asfáltica: materiais, projetos e restauração. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON JR., E. Russell. **Mecânica vetorial para engenheiros**. 5. ed. São Paulo: Makron, c1994. 2 v. ISBN 85-346-0202-6 (v.1)

BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON JR., E. Russell. **Mecânica vetorial para engenheiros**. 5. ed. São Paulo: Makron, c1994. 2 v. ISBN 85-346-0202-6 (v.2)

BEER, F. P; JOHNSTON JR., E. R. DEWOLF, J. T. **Resistência dos materiais**. 4. ed. São Paulo: McGraw- Hill

do Brasil, 2006. 774 p.

Brunetti, Franco. **Mecânica dos Fluidos**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008, ISBN 9788576051824.

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. **Manual de projeto de interseções**. 2.ed. - Rio de Janeiro, 2005. 528p. (IPR. Publ., 718).

HIBBELER, R. C. **Análise das estruturas**. 8. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2013. 544 p.

HIBBELER, R. C. **Estática**: mecânica para engenharia. 10. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005. 540 p. ISBN 85-87918-97-4

HIBBELER, R. C. **Dinâmica**: mecânica para engenharia. 10. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005. 540 p. ISBN 85-87918-96-6

HIBBELER, R. C. **Resistência dos materiais**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 670 p.

MARTHA, L. F. **Análise de estruturas**: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2010. 560p.

MORLOK, Edward K. Introduction to transportation engineering and planning. McGraw-Hill, 1979.

NASH, W. A. **Resistência dos materiais**. 2ª Ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

PIMENTA, Carlos R. T.; OLIVEIRA, Márcio P. Projeto geométrico de rodovias. 2. ed. São Carlos, SP: Rima, 2004. 197 p.

SENÇO, W. Manual de técnicas de pavimentação. 3ª Ed. São Paulo: Pini, 2010.

SORIANO, H. L. **Análise de estruturas**: formulação matricial e implementação computacional. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2005.

SOUZA, J. C. A. O.; ANTUNES, H. M. C. C. **Processos gerais da hiperestática clássica**. SAO CARLOS: CETEPE-EESC-USP, 1991.

SUZUKI, C. Y.; AZEVEDO, A. M.; KABBACH JUNIOR, F. I. Drenagem subsuperficial de pavimentos – conceitos e dimensionamento. São Paulo: Oficia de textos, 2013. 240 p.

TIMOSHENKO, S. P. **Resistência dos materiais**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1976. 2v.